Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antonio Prado 94 - Fone (016) 643-1268 - Fax (016) 643-1703

B A R R I N H A — Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/98

de 13 de Agosto de 1.998

" Aprova as Contas da Mêsa da Câmara Municipal relativas ao exercicio de 1.995 ".

MARIO DE ANDRADE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, na forma do art. 210 do Regimento Interno;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 1.995, acolhendo inclusive, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado nos Autos do Processo TC.2829/26/96.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 13 de Agosto de 1.998

MARIO DE ANDRADE NETO
Presidente

GETULIO APARECIDO DE BRITO
1º. Secretario

Publicado na forma e lugar de costume na mesm a data.

O Dir. Adm. Sbto-